

Proposta n.º JF 198/2020

Procedimento n.º A049/2020 – Adjudicação de serviços de assistência das aplicações informáticas da Fresoft

Considerando que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 174/2020, de 17 de novembro, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento para os serviços de assistência técnica das aplicações informáticas da Fresoft;

Considerando que o convite foi submetido no dia 15 de dezembro, através do e-mail contratacao@jf-agualvamisintra.pt;

Considerando que a proposta apresentada no dia 17 de dezembro, se encontra de acordo com as peças do procedimento;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para serviços relacionados de a assistência das aplicações informáticas da Fresoft, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €6.842,40 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Fresoft**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 23 de novembro de 2020



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 198/2020

Procedimento n.º A049/2020 – Adjudicação de serviços de assistência das aplicações informáticas da Fresoft

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.12.28 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: _____
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____

Proc. N.º A49/2020 - MINUTA CONTRATO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DA FRESOFT

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, FRESOFT - Soluções Informáticas, Lda, pessoa coletiva n.º 503 526 568, da Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o n.º 8555/1995-09-20, com sede na Rua 25 de Abril, Lote 3, Matarraque, 2785-490 São Domingos de Rana, representada por Paulo José Tirana Silva Esfola, titular do cartão do cidadão n.º 10261615-9ZYO, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de assistência técnica das aplicações informática da FRESOFT, foi deliberado pelo órgão executivo em 28/12/2020;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 28/12/2020;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 6.842,40 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) encontra-se inscrito no orçamento para 2021 da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços relacionados com serviços de assistência técnica das aplicações informática da FRESOFT.

CLÁUSULA 2.ª

(Vigência do contrato)

O contrato entra em vigor na data da sua outorga e terá a duração de 12 meses.